



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	121 / 2018
Livro	02
Folhas:	85
Prainha (PA),	22/02/2018
<i>Dutiane Teles</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER 02 (Duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EMERSON JOSE MORAES PIRES**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para concluir a emissão de 280 Carteiras de Identidade junto a Superintendência de polícia Civil, no período de 22/02 a 23/02 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 22 de Fevereiro de 2018.

*Wadilson Oliveira Ferreira*  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito Municipal, em Exercício

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Fevereiro de 2018.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.